



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95636/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a DMAE solicitação para recolocação da caçamba de lixo na Rua Professora Maria Alves Castilho, nº 964, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se justifica devido à necessidade de um descarte de lixos de forma a preservar o meio ambiente e a saúde da comunidade local, no local havia a caçamba de lixo, porém foi retirada do local. Sendo assim, justifica-se um depósito de lixo móvel que atenderá estas demandas e que será de uso coletivo. Pautado nas diretrizes da Lei Orgânica deste Município que tem por finalidade, garantir o bem-estar da comunidade local, mediante implementações com objetivo de proteger e preservar o meio ambiente e assegurar a saúde da população.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de março de 2024.

LEANDRO NEVES

Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Leandro Cassiano Neves.
Proposição eletrônica P1445550451/5239. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

